



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.171, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o constante da Instrução Normativa nº 01/2021, **RESOLVE**,

Art. 1º Fica autorizado a dirigir veículos da frota da Prefeitura de Paraisópolis os seguintes servidores com lotação no Setor de Licitações.

| Servidor | Cargo | Matrícula | CNH |
|---------------------------|-------------------------------|-----------|-------------|
| Jean Pierre Almeida Paula | Superintendente de Licitações | 4093 | 03422703750 |

§1º a utilização de veículo da frota deverá ser precedida de anotação, em documento próprio de controle de utilização do veículo, constando a data, horário e quilometragem ao pegar as chaves e também ao devolver.

§2º O funcionário autorizado a dirigir veículos da frota, deverá encaminhar cópia da CNH para arquivo do Setor de Transportes.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 20 de julho de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.171, de 20/07/2023 foi publicada na data de 20/07/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão